



GOVERNO MUNICIPAL DE SILVÂNIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
2º PELOTÃO BOMBEIRO MILITAR
FEMBOM



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO:

Este documento foi elaborado com base nas normas legais vigentes, constituindo peça integrante e inseparável do procedimento de aquisição de 07 Conjuntos de Aproximação para combate à incêndios (Blusão e calça) para os bombeiros militares do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar – Silvânia - Goiás. Por esta razão, este Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório, tem como escopo orientar a contratação do objeto, estabelecendo exigências, procedimentos e rotinas para o correto seguimento da aquisição e para o cumprimento da obrigação esperada.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL:

Será informada pelo setor jurídico desta municipalidade, levando em consideração as leis vigentes que regem as contratações públicas.

3. DA JUSTIFICATIVA:

O Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Silvânia, através do Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, Departamento Jurídico, Contabilidade, Controle interno e esferas administrativas do Município de Silvânia, que tem como atribuições realizar os procedimentos cabíveis para contratações e aquisições, tendo em vista a inexistência dos materiais aqui citados, solicita a aquisição de 07 Conjuntos de Aproximação para combate à incêndios (Blusão e calça) para os bombeiros militares do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar – Silvânia – Goiás, padrão EPI conforme especificações apresentadas neste termo, com o intuito de garantir proteção durante o combate aos diversos tipos de incêndios.



GOVERNO MUNICIPAL DE SILVÂNIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
2º PELOTÃO BOMBEIRO MILITAR
FEMBOM



4. OBJETIVO:

O presente Termo de referência tem por objeto, a aquisição de 07 Conjuntos de Aproximação para combate à incêndios (Blusão e calça) para os bombeiros militares do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar – Silvéria – Goiás, padrão EPI conforme especificações apresentadas neste termo, com o intuito de garantir proteção durante o combate aos diversos tipos de incêndios, para atender as necessidades do Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Silvéria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.

4.1 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

Para atendimento das necessidades do Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Silvéria, o objeto a ser contratado seguirá as especificações detalhadas no quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE/MEDIDA	QUANTIDADE
01	BLUSÃO DE COMBATE A INCENDIO: Deverá possuir Certificado EU de Tipo nº 19/2155/01/0161. O Blusão de combate aos incêndios deverá ser confeccionado em 3 camadas. 1ª Camada: FR em fibra de aramida com 185 g/m² - 75% meta aramida, 23% para aramida e 2% de fibras antiestáticas, trama em Rip Stop. Com tratamento repelente a água – óleo – ácido. 2ª Camada: Barreira de vapor formada por feltro não tecido 100% aramida com membrana 100% PTFE (Politetrafluoretileno) retardante à chama, resistente a patógenos veiculados pelo sangue, com gramatura 95 g/m². 3ª Camada: barreira térmica formada por feltro agulhado 100% aramida com tecido 93% meta aramida, 5% meta aramida e 2% de fibras antiestáticas Rip Stop 205 g/m². Blusão deverá possuir: Zíper de alumínio modelo trator, para fechamento frontal que estende até a lapela de proteção; Lapela protetora vertical de 80 mm de largura com velcro para fechamento frontal; Gola anatômica, mas elevada na parte traseira; Dois bolsos embutidos frontais inferiores; Bolso chapado internamente lado esquerdo do tórax; Bolso rádio adaptado para qualquer modelo de rádio; Tarjetas em velcro para identificação; Passantes frontais e traseiro para pendurar; Porta lanterna com passante para melhor fixação do equipamento; Punhos com ajustes por velcro; Faixas refletiva em toda a circunferência torácica, barramento, braço e antebraço; Internamente aos cotovelos espuma antichama de silicone com 10mm; externamente reforço de aramida siliconada antichama; Extremidade do punho da manga debruado com aramida siliconada antichama; Tamanho conjugado peso x altura; Possuir DRD (dispositivo de arrasto); Mosquetão interno no bolso; Cor do Blusão: GOLD. CALÇA DE COMBATE A INCENDIO: Deverá possuir Certificado EU de Tipo nº 19/2155/01/0161.	UN (Conjunto Blusão e Calça)	07



GOVERNO MUNICIPAL DE SILVÂNIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
2º PELOTÃO BOMBEIRO MILITAR
FEMBOM



	A Calça de combate aos incêndios deverá ser confeccionada em 3 camadas. 1ª Camada: FR em fibra de aramida com 185 g/m² - 75% meta aramida, 23% para aramida e 2% de fibras antiestáticas, trama em Rip Stop. Com tratamento repelente a água – óleo – ácido. 2ª Camada: Barreira de vapor formada por feltro não tecido 100% aramida com membrana 100% PTFE (Politetrafluoretileno) retardante à chama, resistente a patógenos veiculados pelo sangue, com gramatura 95 g/m². 3ª Camada: barreira térmica formada por feltro agulhado 100% aramida com tecido 93% meta aramida, 5% meta aramida e 2% de fibras antiestáticas Rip Stop 205 g/m². A calça deverá possuir: Suspensório com proteção e extensor lombar, parte traseira fixa e parte frontal com ajuste rápido e fechamento por engate; Parte traseira mais longa na lombar, para maior proteção quando abaixado; Braguilha na vertical, fechamento com Velcro; Cós anatômico com passante para cinto; Extensor anatômico acima do joelho; Internamente aos joelhos espuma antichama de silicone com 10mm e externamente reforço de aramida siliconada antichama; Dois bolsos cargo nas laterais com tampa na altura do joelho; Faixa refletiva contorno horizontal do barramento; Extremidade da barra debruada com aramida siliconada antichama; Na porção medial interna do tornozelo proteção de aramida siliconada antichama; Tamanho conjugado peso x altura; Braguilha com velcro e/ou zíper; lombar da calça com aramida siliconada antichama de 10mm; Tiras do suspensório com espuma antichama e silicone de 5mm; Mosquetão interno no bolso; Cor da Calça: GOLD.	
--	---	--

4.2 DA ENTREGA DOS PRODUTOS/ DAPRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

A entrega dos produtos deverá ser feita 30 (dias) após envio da ordem de compras, no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar, situada GO-139, KM-231, Bairro: Alto do Bonfim, Silvânia, CEP: 75.180-000, aos cuidados do Capitão José Henrique BANDEIRA Rodrigues, responsável pelos materiais. **O Frete será CIF (a cargo da empresa fornecedora).**

4.3 DO ORÇAMENTO ESTIMADO:

Será realizado pelo setor de compras Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Silvânia, mediante pesquisa de mercado local e/ou plataformas.



GOVERNO MUNICIPAL DE SILVÂNIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
2º PELOTÃO BOMBEIRO MILITAR
FEMBOM



5. PROPOSTA DE PREÇOS:

Os documentos de PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTAÇÕES devem ser registrados no E-mail do Setor de Compras da Prefeitura de Silvânia, conforme e-mail cadastrado na Certidão de Publicação anexada na publicação.

6. DOCUMENTAÇÕES:

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (documento consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresarial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo acompanhado das modificações averbadas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, quando a atividade assim o exigir;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do contratante;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do contratante;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

7. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elementos de despesas: 339030 – Material de Consumo
Atividade: 10.30.06.182.1015.2.204 – Manutenção do FEMBOM



GOVERNO MUNICIPAL DE SILVÂNIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
2º PELOTÃO BOMBEIRO MILITAR
FEMBOM



Fonte: 127 / 481

8. DA FISCALIZAÇÃO / ATESTAÇÃO:

O responsável pela elaboração do Termo de referência: **CAPITÃO JOSÉ HENRIQUE BANDEIRA RODRIGUES**, Comandante e Gestor do Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Silvânia – Decreto n. 180/2021 – Prefeitura de Silvânia. Fone: (62) 9 9958-5041

O responsável pela fiscalização/atestação: Fundo Especial Municipal De Reequipamento Do Corpo De Bombeiros Militar De Silvânia – **FEMBOM** – 1º TEN QOA 01.757 WELSON JOSÉ DE ABREU SILVA.

Silvania, 30 de abril de 2024.

José Henrique Bandeira
Capitão QOC RG:02451
CBM-GO

Bandeira

JOSÉ HENRIQUE **BANDEIRA** RODRIGUES – CAPITÃO CBMGO
Gestor do FEMBOM